

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA N° 11.698/2014

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora abaixo relacionada :

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO DE GOZO

Talita Cristina Penha Souza

03310

Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares

Higiene e Limpeza

De 17/11/2014

à 15/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GENESI APARECIDA MARCELLINO

DIRETORA GERAL HOSPITALAR

PORTARIA N° 11.698/2014 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

Sex, 26 de Dezembro de 2014 20:27
